ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 20.27.0063.0000021/2026-66

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTELIGENTE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE PACIENTE (PEP) NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), INCLUINDO LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO COM SLA, TREINAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS

Aracaju SE, setembro de 2026

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
10/09/2026	1.0	Elaboração da versão inicial do MGR para a contratação SaaS do Prontuário Eletrônico	PCTIC	Ruironaldi dos Santos Cruz
06/10/206	1.2	Modificação de ação preventiva Risco R02 e ajuste na ação preventiva Risco R05	PCTIC	Ruironaldi dos Santos Cruz

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

1 - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (grifo nosso)

A prescrição também é aplicável aos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, consoante art. 72, inc. I, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).
Nesse sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação, gestão contratual e de solução de tecnologia da informação.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à

combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, caso o risco seja materializado. Tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato;
A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

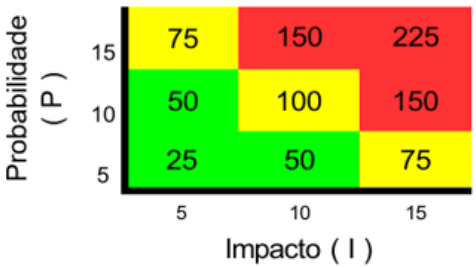


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Tabela 2. Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste projeto.

Id	Risco	Relacionado ao (à):[1]	P[2]	I[3]	Nível de Risco (P x I)[4]
R01	Definição insuficiente dos requisitos funcionais e negociais do PEP	PCTI	5	15	75
R02	Estimativa de preço inadequada ou pesquisa de mercado inconsistente	PCTI	10	15	150
R03	Indisponibilidade orçamentária ou atrasos na tramitação interna do processo	PCTI	10	10	100
R04	Atrasos e suspensões por impugnações ao edital ou recursos licitatórios	SFTI	10	10	100
R05	Desclassificação de propostas por omissão de custos obrigatórios (SaaS/SLA/ICP)	STFI	10	15	150
R06	Indisponibilidade da solução web SaaS e descumprimento de SLA (99,5%)	GCTI	5	15	75
R07	Incidentes de segurança, vazamento de dados sensíveis de saúde ou violação da LGPD	GCTI	5	15	75
R08	Falhas ou perda de integridade na migração de dados e prontuários históricos	GCTI	5	15	75
R09	Incompatibilidade técnica na integração com Certificados Digitais ICP-Brasil	GCTI	5	15	75
R10	Resistência do corpo clínico/enfermagem por treinamento insuficiente	GCTI	10	10	100
R11	Dependência tecnológica (Lock-in) e ausência de plano de transição final	GCTI	5	10	50

Tabela 3. Tabela de relação de riscos identificados

PCTI – Planejamento da Contratação;
SFTI – Seleção de Fornecedores;
GCTI – Gestão do Contrato.

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado, por exemplo: Processo da Contratação, Solução Tecnológica, Seleção do Fornecedor,
[2] Probabilidade
[3] Impacto
[4] Probabilidade x Impacto

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato) ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação identificados.

Para o tratamento de riscos, pode se optar, entre outras por: evitar, reduzir, mitigar, transferir, compartilhar, aceitar ou tolerar o risco.

A seguir são apresentados os riscos identificados e o tratamento adotado para as fases do processo de contratação, gestão contratual e funcionamento da solução.

Riscos identificados na fase do planejamento da contratação

Risco 01	**Risco:**	**Definição insuficiente dos requisitos funcionais e negociais do PEP**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Contratação de software incompatível com as rotinas assistenciais do Centro Médico do MPSE	
	Dano 2:	Necessidade de aditivos contratuais	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Mapeamento prévio dos fluxos operacionais As Is e To Be	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	validação dos requisitos clínicos (SOAP, CID-10, CIAP, e-SUS, CADSUS, SIGTAP) com os profissionais de saúde do órgão	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Parametrização e ajuste de formulários durante a fase de implantação sem custo adicional	Contratada e Fiscal Técnico

Risco 02	**Risco:**	**Estimativa de preço inadequada ou pesquisa de mercado inconsistente**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Licitação deserta/fracassada por orçamento incompatível com o mercado	
	Dano 2:	Contratação com sobrepreço/preço inexequível	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Materialização formal do Relatório de Pesquisa de Preços em documento próprio apensado ao processo, contendo a identificação das fontes, memória de cálculo e justificativa para o saneamento e desconsideração de valores inexequíveis ou inconsistentes, nos termos da Portaria MPSE nº 1.509/2023.	Integrante Técnico e Administrativo
	2	Análise crítica e saneamento de propostas comerciais de fornecedores (Portaria MPSE nº 1.509/2023)	Integrante Técnico e Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer a pesquisa de preços ampliando o banco de dados e expurgando valores discrepantes	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	**Risco:**	Indisponibilidade orçamentária ou atrasos na tramitação interna do processo	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Perda ou contingenciamento do recurso orçamentário previsto para o exercício financeiro	
	Dano 2:	Atraso no cronograma institucional de implantação do prontuário eletrônico no Centro Médico do MPSE	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Acompanhar a previsão do PCA e assegurar a reserva e indicação da dotação orçamentária específica antes do envio do processo para licitação ou dispensa	*Setor Requisitante / Integrante Administrativo*
	2	Monitorar a tramitação interna no sistema de gestão documental (GED/MPSE) com prazos pactuados entre a Diretoria de TI, o Centro Médico e a Assessoria Jurídica	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Treinar número de servidores necessários para a multiplicação do conhecimento na equipe	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Diligenciar diretamente junto à Diretoria Administrativa, Diretoria de Gestão Orçamentária e Assessoria Jurídica para tramitação prioritária, evitando a perda do exercício orçamentário	*Setor Requisitante / Gestor do Contrato*

Risco 04	**Risco:**	Atrasos e suspensões no processo licitatório em face de questionamentos e impugnações ao edital/TR
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Paralisação ou suspensão cautelar do certame licitatório por órgãos de controle ou recursos
	Dano 2:	Atraso no início da prestação dos serviços e insegurança jurídica

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar o Termo de Referência com base em pesquisa ampla de mercado e consultas públicas prévias, equalizando os requisitos técnicos com as soluções de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Fixar critérios objetivos de habilitação e qualificação amparados estritamente na jurisprudência consolidada do CNMP e do TCU	*Integrante Técnico / Administrativo*
	3	Manter contato próximo com prováveis fornecedores, locais e a nível nacional, no ramo de atuação pretendido.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento para emitir pareceres técnicos e respostas tempestivas aos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	**Risco:**	Desclassificação de propostas por omissão de custos obrigatórios (SaaS/SLA/ICP)	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desclassificação de licitantes e atraso no certame devido a propostas financeiras incompletas	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Adoção do modelo de RPP (Anexo VI do TR) delimitando a cotação obrigatória e individualizada dos três itens do Lote Único (Implantação, SaaS e Suporte/SLA) para certame licitatório comum, afastando inconsistências decorrentes da modelagem de Registro de Preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Convocação dos licitantes para saneamento formal de erros materiais na planilha financeira conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021	Pregoeiro e Equipe Técnica

Risco 06	**Risco:**	**Indisponibilidade da solução web SaaS e descumprimento de SLA (99,5%)**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação das rotinas médicas e de enfermagem no Centro Médico do MPSE	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigência de infraestrutura de nuvem com alta disponibilidade (mínimo 99,5%), redundância, backup automatizado e tempo máximo de atendimento a chamados críticos de até 4 horas	Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Aplicação de glosas e retenções no pagamento mensal proporcionais ao tempo de indisponibilidade	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

Risco 07	**Risco:**	**Incidentes de segurança, vazamento de dados sensíveis ou violação da LGPD**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento do sigilo médico de membros e servidores, aplicação de sanções legais e danos reputacionais ao órgão	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Guarda dos dados em servidores localizados obrigatoriamente no Brasil	Integrante Técnico e Fiscal Administrativo
	2	criptografia de dados em trânsito (HTTPS) e em repouso	Integrante Técnico e Fiscal Administrativo
	3	autenticação por Active Directory com verificação em múltiplos fatores (MFA)	Integrante Técnico e Fiscal Administrativo
	4	assinatura de Termo de Confidencialidade por todos os prepostos da contratada	Integrante Técnico e Fiscal Administrativo
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Comunicação imediata do incidente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	Gestor do Contrato e Encarregado LGPD
	2	Abertura de processo administrativo punitivo	Gestor do Contrato e Encarregado LGPD

Risco 08	**Risco:**	Falhas ou perda de integridade na migração de dados e prontuários históricos	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Perda do histórico de saúde do paciente e comprometimento da continuidade assistencial	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigência de Plano de Migração de Dados estruturado com fases prévias de validação e saneamento	Integrante Técnico
	2	realização de testes de consistência antes do Go-Live	Integrante Técnico
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Restauração de cópias de segurança (*backups*) da base legada	Contratada e Fiscal Técnico

	2	reexecução controlada das rotinas de migração	Contratada e Fiscal Técnico

Risco 09	**Risco:**	**Incompatibilidade técnica na integração com Certificados Digitais ICP-Brasil**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de emissão de receitas e atestados médicos eletrônicos com validade jurídica digital	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Requisito explícito no TR exigindo módulo nativo de integração com certificados digitais padrão ICP-Brasil	Integrante Técnico e Requisitante
	2	Validação funcional nas etapas de teste e homologação	Integrante Técnico e Requisitante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Abertura de chamado técnico com prioridade crítica para correção em até 4 horas	Fiscal Técnico

Risco 10	**Risco:**	**Resistência do corpo clínico/enfermagem por treinamento insuficiente**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Baixa adesão ao uso da nova plataforma pelos médicos, enfermeiros e equipe multiprofissional do Centro Médico do MPSE	
		Subutilização de módulos essenciais, erros ou inconsistências no preenchimento do prontuário e tentativa de manutenção paralela de fichas físicas/papel	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigência contratual de plano de capacitação estruturado com turmas de até 15 alunos, carga horária entre 20h e 40h por módulo, material didático oficial, manuais e vídeos tutoriais	*Integrante Técnico e Contratada*
	2	Realização de período de operação assistida (*Go-Live* e estabilização) com apoio presencial de técnicos da contratada no Centro Médico nos primeiros dias de uso produtivo	*Fiscal Técnico e Contratada*
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitação de turmas de recapacitação de reforço e disponibilização de ambiente de treinamento (*sandbox*) para simulação prática das rotinas	*Fiscal Técnico e Contratada*.
	2	Atuação de profissionais "superusuários" (médicos e enfermeiros multiplicadores) para suporte direto aos pare	*Setor Requisitante / Centro Médico*.

Risco 11	**Risco:**	**R11 – Dependência tecnológica (Lock-in) e ausência de plano de transição final**
	Probabilidade:	Baixa

	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Dificuldades na extração de dados e perda do histórico ao término do contrato	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Cláusula contratual garantindo a propriedade exclusiva dos dados ao MPSE, fornecimento dos modelos lógico e físico e exportação em formato aberto [.pdf com OCR]	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	obrigação de assessoria técnica na transição contratual com 6 meses de antecedência	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Retenção do pagamento da última parcela contratual até a validação e entrega da base de dados completa	Gestor do contrato
	2	Abertura de Processo administrativo de advertência e/ou penalidades	Gestor do contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, contendo eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos deste projeto.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme Inciso V do art. 45 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

Conforme o Art. 16 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Equipe de Planejamento da Contratação, instituída através de movimento realizado no expediente GED nº 20.27.0063.0000021/2026-66 em ____/____/____, aprova o presente MGR e faz sua assinatura em forma eletrônica.

_____ **Integrantes** **Requisitantes** Dr. Luiz Flávio Andrade Prado Luana Ferreira de Menezes	_____ **Integrante** **Técnico** *Ruironaldi dos Santos Cruz*	_____ **Integrantes** **Administrativos**

Aracaju-SE, 10 de setembro de 2026